

Anexo I - Relatório de Avaliação de Conformidade emitido pelo CITEVE

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE



Esta declaração de conformidade, emitida de acordo com o documento "Máscaras destinadas à utilização no âmbito do COVID-19 - Especificações Técnicas" publicado pela DGS, INFARMED, ASAE e IPQ a 14 de abril de 2020 e baseada no relatório de ensaio nº15433/2020 emitido pelo CITEVE, autoriza a empresa



**OPTIBOR - BORDADOS E ESTAMPARIA
TÊXTIL, LDA.
RUA DAS FÁBRICAS, 136
S. DO CAMPO
4750-361 - CAMPO - BCL - PORTUGAL**

USO ÚNICO USO GERAL (NÍVEL 3)

a utilizar o selo "Máscaras COVID-19 Aprovado" para o seguinte artigo:

OPTIBOR-N3.04

Os resultados dos ensaios realizados comprovam que o artigo cumpre os requisitos relativos à respirabilidade e capacidade de filtração de partículas para máscaras utilizadas no contexto do **COVID-19**.

**Nível 3 - Máscaras de Uso Geral
Uso único**



Esta máscara destina-se a servir como proteção complementar às medidas de distanciamento social, fundamentais para controlo da COVID-19.

Estas máscaras não poderão ser utilizadas por profissionais de saúde no exercício das suas funções. Assim, não sendo um dispositivo médico, não cumprem o regulamento das máscaras cirúrgicas (Regulamento UE/2017/745), nem sendo um EPI, não cumprem o Regulamento UE/2016/425.

O beneficiário desta declaração está obrigado, através da assinatura da declaração de compromisso, a utilizar a marca COVID-19 somente em produtos que estejam em conformidade com a amostra ensaiada.

Vila Nova de Famalicão, **02.09.2020**


O Director dos Laboratórios
Maria Antónia Lopes

DQ-025/REV02

CITEVE - Centro Tecnológico das Indústrias Têxtil e do Vestuário de Portugal
Rua Fernando Mesquita, nº 2785 | 4760-034 Vila Nova de Famalicão